



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N° 264/2014.

| | |
|--------------------------------|-----------|
| APROVADO | |
| <u>22/07/14</u> | DISCUSSÃO |
| EM | 22/07/14 |
| PRESIDENTE | |
| Cabo Frio, 22 de julho de 2014 | |

**SOLICITA AO EXMº. SR. PREFEITO A IMPLANTAÇÃO
DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

Exmº, Sr. Prefeito do Município de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas em nosso Município.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2014.

Vanderlei R. Bento Neto
VANDERLEI RODRIGUES BENTO-NETO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Com a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas, a população terá acesso ao serviço de média complexidade em odontologia oferecido pelo SUS (Sistema Único de Saúde). O tratamento oferecido pelo Centro de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pelos Postos de Saúde da Família nos Bairros de nosso Município.

O Centro de Especialidade Odontológica oferecerá atendimento de média complexidade como: Cirurgia Bucomaxilofacial, Endodontia, Periodontia, atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais e Prótese dentária.

Na especialidade de Cirurgia Bucomaxilofacial disponibilizará a população atendimento para realização de cirurgias bucais a nível ambulatorial, e ser referência do serviço de Diagnóstico e Prevenção de Câncer de Boca;

Na especialidade de Periodontia, oferecer atendimento especializado no tratamento de doenças periodontais e de gengiva, bem como instrução de higiene oral, a fim de promover saúde periodontal;

Na especialidade de Endodontia, oferecer tratamento endodôntico (de canal) aos usuários, de forma a minimizar a ação da odontologia mutiladora de extrações dentárias, favorecendo a conservação do elemento dentário;

Na especialidade de Atendimento de Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, oferecer atendimento odontológico a pacientes que habitualmente não conseguem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, em nível primário e secundário (atenção especializada) com atuação preventiva e curativa, com a finalidade de reabilitação e manutenção de saúde bucal nestes pacientes;

Na especialidade de Prótese Dentária a confecção e distribuição de próteses dentárias totais e parciais, de forma gratuita aos usuários, através da instalação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária, podendo ter auxílio de laboratório terceirizado;

Dar suporte para atendimentos odontológicos de urgência e emergência, quando a unidade de saúde não dispuser do mesmo;

Oferecer suporte técnico aos Postos de Saúde da Família no tocante ao encaminhamento às especialidades, bem como, reuniões e palestras técnicas;

Na certeza de ter atenção redobrada em relação à presente Indicação, sua aprovação e execução sejam uma realidade em nosso Município, solicitamos o apoio e aprovação por parte dos nobres Vereadores.